



ÓRGÃO DO PODER EXECUTIVO

PREFEITO | Wladimir Garotinho / VICE - PREFEITO | Frederico Paes

Secretaria Mun. de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA 196/2025 - GAB\_SEC/SMARH/GP/PMCG

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Considerando, os bons préstimos entre órgãos, no sentido de adequar servidores públicos para que possam prestar suas atividades laborativas em órgãos requisitantes.

Considerando o Decreto Municipal nº 186/2013 em seu artigo 2º, verbis: "Fica autorizada a cessão de servidores públicos da Administração Direta ou Indireta do Município, junto a órgãos ou entidades públicas da União, dos Estados, Distrito Federal e dos Municípios, desde que comprovado o interesse público, a reciprocidade, os critérios de conveniência e disponibilidade, a necessidade de cooperação técnica e a relevância dos serviços prestados ao bem estar da população."

Considerando o Decreto Municipal nº 285/2017, que acrescenta ao Decreto Municipal nº 186/2013 o artigo 8º - A, verbis: "A cessão recíproca poderá ser concedida até o último dia do último mandato do Chefe do Executivo Municipal"

Considerando o Poder Público e atentando aos princípios da legalidade, moralidade e publicidade, insculpidos na CRFB/88;

Considerando a conveniência e a reciprocidade, resolve CEDER a servidora ANALU DA SILVA OLIVEIRA MOL, matrícula nº18297, ocupante do cargo de Professor II, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, para exercer suas atividades laborativas na Prefeitura Municipal de São Francisco de Itabapoana, e em contrapartida recebe por cessão a servidora PATRICIA ALBERTO PEREIRA CHAGAS, matrícula nº1000724-1, ocupante do cargo de Professor I, para exercer suas atribuições neste Município, ficando cada ente responsável pelo ônus referente a seu funcionário, pelo período de 01/02/2025 até 31/12/2028.

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 14 de fevereiro de 2025.

Wainer Teixeira de Castro  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA 197/2025 - GAB\_SEC/SMARH/GP/PMCG

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Considerando, os bons préstimos entre órgãos, no sentido de adequar servidores públicos para que possam prestar suas atividades laborativas em órgãos requisitantes.

Considerando o Decreto Municipal nº 186/2013 em seu artigo 2º, verbis: "Fica autorizada a cessão de servidores públicos da Administração Direta ou Indireta do Município, junto a órgãos ou entidades públicas da União, dos Estados, Distrito Federal e dos Municípios, desde que comprovado o interesse público, a reciprocidade, os critérios de conveniência e disponibilidade, a necessidade de cooperação técnica e a relevância dos serviços prestados ao bem estar da população."

Considerando o Decreto Municipal nº 285/2017, que acrescenta ao Decreto Municipal nº 186/2013 o artigo 8º - A, verbis: "A cessão recíproca poderá ser concedida até o último dia do último mandato do Chefe do Executivo Municipal"

Considerando o Poder Público e atentando aos princípios da legalidade, moralidade e publicidade, insculpidos na CRFB/88;

Considerando a conveniência e a reciprocidade, resolve CEDER o servidor MAURO FERREIRA CUNHA, matrícula nº246886, ocupante do cargo de Professor I, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, para exercer suas atividades laborativas na Prefeitura Municipal de Aperibé, e em contrapartida recebe por cessão a servidora JANINA DEIA CHAGAS DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS, matrícula nº 04160, ocupante do cargo de Professor Nível Especial 2, para exercer suas atribuições neste Município, ficando cada ente responsável pelo ônus referente a seu funcionário, pelo período de 01/02/2025 até 31/12/2028.

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 17 de fevereiro de 2025.

Wainer Teixeira de Castro  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA 198/2025 - GAB\_SEC/SMARH/GP/PMCG

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Considerando, os bons préstimos entre órgãos, no sentido de adequar servidores públicos para que possam prestar suas atividades laborativas em órgãos requisitantes;

Considerando o Poder Público e atentando aos princípios da legalidade, moralidade e publicidade, insculpidos na CRFB/88;

Considerando o Parecer da Procuradoria Geral do Município nos autos do Processo Administrativo de Cessão Individual;

Considerando a conveniência entre órgãos, resolve:

CEDER a servidora SHARLENE BARBOSA GOMES, matrícula nº.33679, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para exercer suas atividades laborativas na Prefeitura Municipal de São João da Barra. A cessão é realizada com ônus para o órgão cessionário (em regime de ressarcimento) pelo período de 01/02/2025 até 31/12/2025 (podendo ser renovada).

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 17 de fevereiro de 2025.

Wainer Teixeira de Castro  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA 200/2025 - GAB\_SEC/SMARH/GP/PMCG

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Considerando, os bons préstimos entre órgãos, no sentido de adequar servidores públicos para que possam prestar suas atividades laborativas em órgãos requisitantes;

Considerando o Poder Público e atentando aos princípios da legalidade, moralidade e publicidade, insculpidos na CRFB/88;

Considerando o Parecer da Procuradoria Geral do Município nos autos do Processo Administrativo de Cessão Individual;

Considerando a conveniência entre órgãos, resolve:

RECEBER POR CESSÃO a servidora SIMONE DA SILVA CAMPOS, matrícula nº45755, ocupante do cargo de Professor, servidora da Prefeitura Municipal de Macaé, para exercer suas atividades laborativas na Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes. A cessão é realizada com ônus para o órgão cessionário (em regime de ressarcimento) pelo período de 01/01/2025 até 31/12/2025 (podendo ser renovada).

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 17 de fevereiro de 2025.

Wainer Teixeira de Castro  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA 201/2025 - GAB\_SEC/SMARH/GP/PMCG

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Considerando, os bons préstimos entre órgãos, no sentido de adequar servidores públicos para que possam prestar suas atividades laborativas em órgãos requisitantes;

Considerando o Poder Público e atentando aos princípios da legalidade, moralidade e publicidade, insculpidos na CRFB/88;

Considerando o Parecer da Procuradoria Geral do Município nos autos do Processo Administrativo de Cessão Individual;

Considerando a conveniência entre órgãos, resolve:

CEDER o servidor MAURO FERNANDO DE CARVALHO PEIXOTO, matrícula nº.35799, ocupante do cargo de Assessor Técnico, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, para exercer suas atividades laborativas na Prefeitura Municipal de Saquarema. A cessão é realizada com ônus para o órgão cessionário (em regime de ressarcimento) regularizando o período de 01/01/2025 a 31/01/2025.

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 17 de fevereiro de 2025.

Wainer Teixeira de Castro  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA 202/2025 - GAB\_SEC/SMARH/GP/PMCG

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Considerando, os bons préstimos entre órgãos, no sentido de adequar servidores públicos para que possam prestar suas atividades laborativas em órgãos requisitantes.

Considerando o Decreto Municipal nº 186/2013 em seu artigo 2º, verbis: "Fica autorizada a cessão de servidores públicos da Administração Direta ou Indireta do Município, junto a órgãos ou entidades públicas da União, dos Estados, Distrito Federal e dos Municípios, desde que comprovado o interesse público, a reciprocidade, os critérios de conveniência e disponibilidade, a necessidade de cooperação técnica e a relevância dos serviços prestados ao bem estar da população."

Considerando o Decreto Municipal nº 285/2017, que acrescenta ao Decreto Municipal nº 186/2013 o artigo 8º-A, verbis: "A cessão recíproca poderá ser concedida até o último dia do último mandato do Chefe do Executivo Municipal"

Considerando o Poder Público e atentando aos princípios da legalidade, moralidade e publicidade, insculpidos na CRFB/88;

Considerando a conveniência e a reciprocidade, resolve CEDER a servidora TAMIRES BRAGA MASSOTO, matrícula nº34000, ocupante do cargo de Fisioterapeuta, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para exercer suas atividades laborativas na Prefeitura Municipal de Macaé, e em contrapartida recebe por cessão a servidora RAQUEL MANHÃES FERREIRA PETRUCCI ESPINOSA, matrícula nº21583, ocupante do cargo de Fisioterapeuta, para exercer suas atribuições neste Município, ficando cada ente responsável pelo ônus referente a seu funcionário, pelo período de 01/02/2025 até 31/12/2028.

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 17 de fevereiro de 2025.

**Wainer Teixeira de Castro**  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

**PORTARIA 205/2025 - GAB\_SEC/SMARH/GP/PMCG, 20 DE FEVEREIRO DE 2025**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e,

CONSIDERANDO o princípio da moralidade e transparência;

RESOLVE:

Art. 1 - Designar os servidores abaixo para compor a Comissão de Atesto e Recebimento de Materiais da Divisão de Almoarifado da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos.

- I- ROBSON ANTÔNIO DA SILVA MENEZES – MATRÍCULA: 40.807 – PRESIDENTE
- II- FELLIPE AUGUSTO ALMEIDA DA CONCEIÇÃO PACHECO – Matrícula: 41.749 – MEMBRO
- III- HENRIQUE PAVONI PESSANHA DA SILVA – MATRÍCULA: 41.073 – MEMBRO
- IV- JOÃO VICTOR RODRIGUES SIMÕES RISCADO – MATRÍCULA: 40.807 – MEMBRO
- V- WASHINGTON LUIZ BARBOSA FREITAS – MATRÍCULA: 35.553 – MEMBRO

Art. 2 - Esta Portaria entra em vigor a contar da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes (RJ), 26 de janeiro de 2024.

**WAINER TEIXEIRA DE CASTRO**  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

**Processos Despachados pelo Senhor Prefeito Deferidos nos termos do parecer da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos**

PROC. Nº	NOME	DESPACHO Nº
2025.204.000235-P-PA	JACKELINE RIBEIRO ALVES DA SILVA	284/2025
2025.204.000246-4-PA	GERLANE CANDIDO BREMIDE	287/2025
2025.204.000227-7-PA	KEYLLA MÁRCIA CHAGAS DA SILVA	281/2025
2025.204.000259-3-PA	ANNELISE MARTINS DE SOUSA	270/2025
2025.204.000257-9-PA	ISABEL MARIA DE SOUZA MENDONÇA	273/2025
2025.204.000256-1-PA	CLÁUDIO AUGUSTO RODRIGUES QUITAR JÚNIOR	274/2025
2025.204.000236-7-PA	ENGRACIA MANHÃES GABRIEL DE BRITO CALVACANTI	285/2025
2025.204.000250-8-PA	SARA SOARES DE SOUZA	278/2025
2025.204.000232-8-PA	TATIANA DA CONCEIÇÃO NUNES DE AZEVEDO LIMA	282/2025
2025.204.000272-7-PA	PATRICIA MIRANDA CORREA	276/2025
2025.204.000275-9-PA	NEEMIAS ALMEIDA CAMARGO	279/2025
2025.204.000244-P-PA	LIDIA MARIA DE SOUZA NUNES	286/2025
2025.204.000274-1-PA	AGRACIEMA RANGEL DE SOUZA	271/2025
2025.204.000240-0-PA	MARISA LOPES FREIXO	280/2025
2025.204.000233-5-PA	MARIA HELENA SILVA SARDINHA SIMÕES	283/2025
2025.204.000264-4-PA	DANILO DE PAULA	277/2025
2025.204.000251-5-PA	REGINA CELI TAVARES RANGEL ARBOSA LEITE	272/2025
2025.204.000258-6-PA	CARLOS HENRIQUE MANHÃES MACIEL	269/2025

Em 19/02/2025

**Wainer Teixeira de Castro**  
- Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos -

**Processos Despachados pelo Senhor Prefeito Deferidos nos termos do parecer da Procuradoria Geral do Município**

PROC. Nº	NOME	Parecer Nº
2023.099.000884-P-PA	RAQUEL LICHE RAMOS JOTA - FMS	049/2025
2024.204.002110-8-PA	ERIKA DE ALMEIDA DA PENHA	048/2025
2024.204.002245-2-PA	LEITY MAGALHÃES DA SILVA	051/2025
2024.204.003254-8-PA	OTÁVIA REGINA DE SOUZA MATOS ALVES	053/2025
2024.204.002001-1-PA	CRISTIANE DIAS DE OLIVEIRA LEITE	047/2025
2024.204.001260-5-PA	TELMA TRIPARI VIANA PIRACIABA	052/2025
2013.005.000417-2-PA	JOSÉ DA SILVA CARDOSO	041/2025

**Processos Despachados pelo Senhor Prefeito Indeferidos nos termos do parecer da Procuradoria Geral do Município**

PROC. Nº	NOME	Parecer Nº
2024.204.002395-5-PA	JANILCE RIBEIRO DE SOUZA	054/2025
2024.204.003070-0-PA	MARCOS VALÉRIO AZEVEDO GOMES	056/2025
2024.204.001195-7-PA	ILSON PAES DE MIRANDA	057/2025
2024.099.001176-3-PA	NARLA PERES CAMPOS - FMS	050/2025
2024.204.003073-2-PA	JANILCE RIBEIRO DE SOUZA	055/2025

**Processos Eletrônicos Despachados pelo Senhor Prefeito Deferidos nos termos do parecer da Procuradoria Geral do Município**

PROC. Nº	NOME	Parecer Nº
00067.000107.2025-40	GISELY DE ALMEIDA FORTUNATO	94/2025
00067.000064.2025-01	VICTOR BORGES VALENTE	97/2025
00067.000106.2025-03	MARIA AUXILIADORA MATHEUS DA SILVA	85/2025
00004.011678.2024-63	ANALU DA SILVA OLIVEIRA MOL	91/2025
00004.011722.2024-35	MAURO FERREIRA CUNHA	83/2025
00004.000284.2025-61	SHARLENE BARBOSA GOMES	81/2025
00004.000864.2025-58	SIMONE DA SILVA CAMPOS	82/2025
00004.011109.2024-18	TAMIRES BRAGA MASSOTO	99/2025
00004.011310.2024-03	ELTON MOREIRA DINIZ DA SILVA	70/2025

**Processos Eletrônicos Despachados pelo Senhor Prefeito Indeferidos nos termos do parecer da Procuradoria Geral do Município**

PROC. Nº	NOME	Parecer Nº
00004.000638.2025-77	MARIA CRISTINA DE FIGUEIREDO VIEIRA	71/2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

Em 19/02/2025

**Wainer Teixeira de Castro**  
- Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos -

**Secretaria Municipal de Fazenda**

**PORTARIA Nº 002/2025**

Nomeia como contribuintes substitutos tributários as pessoas jurídicas que elenca, na condição de contratantes, como responsáveis pelo pagamento do ISSQN sobre os serviços tomados, conforme artigos 315-A e 315-B Lei Complementar nº 1, de 28 de setembro de 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor;

Considerando que os Responsáveis Tributários devem recolher e declarar o ISSQN dentro dos prazos legais e cumprir as obrigações acessórias previstas na legislação municipal;

Considerando a necessidade de simplificar e facilitar o cumprimento das obrigações tributárias relativas à retenção do ISSQN na fonte, do seu recolhimento e do fornecimento de informações relativas aos serviços tomados para uma melhor administração tributária do município;

Considerando que o responsável tributário deve priorizar a prevenção de riscos e o cumprimento estrito das normas, especialmente em cenários de complexidade fiscal.

Considerando a garantia de um representante legalmente responsável perante a Secretaria Municipal de Fazenda, evitando omissões ou irregularidades, objetivando racionalizar o sistema de arrecadação no Município;

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam expressamente designados como contribuintes substitutos, na condição de contratantes de serviços tributados previstos na Lista de Serviços, como responsáveis pelo recolhimento do ISSQN sobre os serviços tomados conforme os artigos 315-A, §§ 1º ao 6º, e 315-B da Lei Complementar nº 1, de 28 de setembro de 2017, as pessoas jurídicas elencadas no Anexo I desta Portaria.

Art.2º. No caso de extinção, modificação ou substituição da empresa ora listada, quer por cisão, fusão, incorporação ou outro mecanismo, será considerado responsável tributário a empresa remanescente.

Art. 3º. Os responsáveis tributários são obrigados a efetuar o recolhimento do ISS próprio e do ISS retido, em conformidade com o Calendário Fiscal fixado pela Secretaria Municipal de Fazenda.

Art. 4º. Poderá ser autorizada pela Secretaria Municipal de Fazenda, a instituição de regime especial de responsabilidade tributária, uma vez comprovada a sua real necessidade pelo responsável tributário.

Art.5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos legais a partir da competência de março de 2025.

Campos dos Goytacazes, 19 de fevereiro de 2025.

**Carlos Roberto dos Santos Júnior**  
Secretário Municipal de Fazenda  
Matrícula: 24.248

**ANEXO I**

**Lista das empresas eleitas como substitutas tributárias do ISSQN no Município de Campos dos Goytacazes - RJ.**

Nº	CNPJ	RAZÃO SOCIAL
01	**280.003/0001.**	ÁGUAS DO PARAIBA SA
02	**050.071/0173.**	AMPLA ENERGIA E SERVICOS S.A.
03	**638.393/0005.**	ASSOCIACAO SALGADO DE OLIVEIRA DE EDUCACAO E CULTURA
04	**646.001/0005.**	ASSOCIACAO SOCIEDADE BRASILEIRA DE INSTRUCAO - EM RECUPERACAO JUDICIAL
05	**315.333/0102.**	ATACADA S.A.
06	**315.333/0292.**	ATACADA S.A.
07	**223.966/0065.**	ATLANTICA HOTELS INTERNATIONAL BRASIL LTDA
08	**762.268/0001.**	ATRIUM EMPREENDIMENTOS, INCORPORACAO E CONSTRUCAO SPE LTDA
09	**069.314/0032.**	AUTO VIACAO 1001 LTDA
10	**324.949/0001.**	AUTOPISTA FLUMINENSE S/A
11	**887.584/0001.**	AVENIDA 28
12	**746.948/0049.**	BANCO BRADESCO S.A.
13	**746.948/3820.**	BANCO BRADESCO S.A.
14	**746.948/5298.**	BANCO BRADESCO S.A.
15	**746.948/5769.**	BANCO BRADESCO S.A.
16	**746.948/6568.**	BANCO BRADESCO S.A.
17	**000.000/0005.**	BANCO DO BRASIL SA
18	**000.000/3843.**	BANCO DO BRASIL SA
19	**000.000/4839.**	BANCO DO BRASIL SA
20	**000.000/5677.**	BANCO DO BRASIL SA
21	**000.000/6880.**	BANCO DO BRASIL SA
22	**000.000/7223.**	BANCO DO BRASIL SA
23	**400.888/0471.**	BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.
24	**400.888/1275.**	BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.
25	**400.888/2007.**	BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.
26	**400.888/2008.**	BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.
27	**598.795/0001.**	BARCELOS & CIA LTDA
28	**349.596/0001.**	BEDAIMAGEM SERVICOS MEDICOS LTDA
29	**308.034/0001.**	BEDALAB LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA
30	**898.948/0003.**	BETUMES ITABIRA CONCRETO E ASFALTO LTDA
31	**179.822/0001.**	BRACOM IMOBILIARIA S/A
32	**682.038/0125.**	BRADESCO AUTO/RE COMPANHIA DE SEGUROS
33	**055.146/0035.**	BRADESCO SEGUROS S/A
34	**740.351/0032.**	BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA
35	**149.953/0015.**	BV FINANCEIRA SA CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO
36	**149.953/0079.**	BV FINANCEIRA SA CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO
37	**242.914/0246.**	C&A MODAS S.A.
38	**719.485/0066.**	CAIXA DE ASSISTENCIA DOS FUNCIONARIOS DO BANCO DO BRASIL
39	**360.305/0180.**	CAIXA ECONOMICA FEDERAL
40	**360.305/2524.**	CAIXA ECONOMICA FEDERAL
41	**360.305/3239.**	CAIXA ECONOMICA FEDERAL
42	**360.305/4120.**	CAIXA ECONOMICA FEDERAL
43	**360.305/4337.**	CAIXA ECONOMICA FEDERAL
44	**360.305/5069.**	CAIXA ECONOMICA FEDERAL
45	**360.305/5143.**	CAIXA ECONOMICA FEDERAL
46	**407.977/0001.**	CAMPOS CAMARA MUNICIPAL
47	**078.989/0001.**	CARDIOBEDA SERVICOS MEDICOS LTDA.
48	**543.915/1003.**	CARREFOUR COMERCIO E INDUSTRIA LTDA
49	**961.306/0002.**	CDG CENTRO COMERCIAL LTDA.
50	**955.961/0001.**	CENTRO EDUCACIONAL NOSSA SENHORA AUXILIADORA
51	**955.961/0002.**	CENTRO EDUCACIONAL NOSSA SENHORA AUXILIADORA
52	**965.259/0001.**	CENTRO FEDERAL DE EDUCACAO TECNOLOGICA DE CAMPOS
53	**695.945/0001.**	CEPLIN INSTITUTO DE NEONATOLOGIA E PEDIATRIA LTDA
54	**410.326/0072.**	CERVEJARIA PETROPOLIS S/A - EM RECUPERACAO JUDICIAL
55	**053.619/0041.**	CHOCOLATES GAROTO LTDA.
56	**362.748/0001.**	CINTLOG DIAGNOSTICOS LTDA.
57	**412.068/0001.**	CLINICA CIRURGICA E MATERNIDADE LILIA NEVES LTDA
58	**967.123/0001.**	CLINICA SANTA MARIA DE CAMPOS LTDA.
59	**396.992/0001.**	COFRANZA CONSTRUTORA LTDA
60	**080.530/0001.**	COLEGIO CENTRO DE ESTUDOS BRITTO E VITOI LTDA
61	**568.834/0001.**	COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO MUNICIPIO DE CAMPOS
62	**383.386/0001.**	COMPANHIA DE ILUMINACAO PUBLICA DO MUNICIPIO DE CAMPOS DOSGOYTACAZES CAMPOSPLUZ
63	**613.643/0001.**	CONENGE ENGENHARIA LTDA
64	**583.395/0001.**	CONSCAM CONSTRUTORA CAMPOS LTDA
65	**213.608/0001.**	CONSELHO MUNICIPAL DE PROMOCAO DOS DIREITOS DA CRIANCA
66	**089.051/0001.**	CONSERMA ENGENHARIA LTDA
67	**570.313/0001.**	CONSTRUNOR EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS E SERVICOS LTDA

68	**955.565/0001.**	CONSTRUSAN SERVICOS INDUSTRIAIS LTDA
69	**399.307/0001.**	CONSTRUTORA AVENIDA LTDA.
70	**902.831/0001.**	CONSTRUTORA AZEVEDO SA LTDA
71	**317.173/0001.**	CONSTRUTORA FRANCO CARVALHO LTDA
72	**500.757/0001.**	COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO LTDA.
73	**500.757/0002.**	COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO LTDA.
74	**931.668/0001.**	COOPERATIVA DE CREDITO DE LIVRE ADMISSAO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - SICOOB FLUMINENSE
75	**445.917/0001.**	COOPERATIVA DE ECONOMIA E CREDITO MUTUO UNICRED COALIZAO LTDA - UNICRED COALIZAO
76	**493.338/0014.**	COSTAZUL ALIMENTOS LTDA
77	**493.338/0015.**	COSTAZUL ALIMENTOS LTDA
78	**493.338/0016.**	COSTAZUL ALIMENTOS LTDA
79	**493.338/0017.**	COSTAZUL ALIMENTOS LTDA
80	**493.338/0018.**	COSTAZUL ALIMENTOS LTDA
81	**493.338/0019.**	COSTAZUL ALIMENTOS LTDA
82	**493.338/0020.**	COSTAZUL ALIMENTOS LTDA
83	**493.338/0021.**	COSTAZUL ALIMENTOS LTDA
84	**493.338/0022.**	COSTAZUL ALIMENTOS LTDA
85	**493.338/0023.**	COSTAZUL ALIMENTOS LTDA
86	**493.338/0024.**	COSTAZUL ALIMENTOS LTDA
87	**493.338/0025.**	COSTAZUL ALIMENTOS LTDA
88	**493.338/0026.**	COSTAZUL ALIMENTOS LTDA
89	**493.338/0027.**	COSTAZUL ALIMENTOS LTDA
90	**493.338/0028.**	COSTAZUL ALIMENTOS LTDA
91	**493.338/0030.**	COSTAZUL ALIMENTOS LTDA
92	**493.338/0031.**	COSTAZUL ALIMENTOS LTDA
93	**493.338/0032.**	COSTAZUL ALIMENTOS LTDA
94	**493.338/0033.**	COSTAZUL ALIMENTOS LTDA
95	**228.356/0034.**	CRBS S/A
96	**698.759/0015.**	DOM ATACAREJO S.A.
97	**698.759/0021.**	DOM ATACAREJO S.A.
98	**906.727/0001.**	EDUMIX COMERCIO ATACADISTA LTDA
99	**455.661/0013.**	ELECINOR DO BRASIL LTDA
100	**568.186/0001.**	EMHAB-EMP.MUNIC. DE HABITACAO URB. E SANEAMENTO
101	**352.294/0063.**	EMPRESA BRASILEIRA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUARIA - INFRAERO
102	**530.486/0029.**	EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICACOES S A EMBRATEL
103	**296.394/0012.**	EPAR ESTACIONAMENTOS E PARTICIPACOES LTDA.
104	**905.263/0001.**	EXTERNATO BRASIL LTDA
105	**913.489/0007.**	FADEL TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA
106	**422.212/0016.**	FEDERACAO DAS INDUSTRIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
107	**807.683/0003.**	FERROPORT LOGISTICA COMERCIAL EXPORTADORA S.A
108	**924.429/0003.**	FERROVIA CENTRO-ATLANTICA S.A
109	**028.873/0001.**	FISIOCOR SERVICOS MEDICOS LTDA.
110	**628.107/0062.**	FUNDAÇÃO ASSISTENCIAL DOS SERVIDORES DO MINISTERIO DA FAZENDA
111	**977.742/0001.**	FUNDAÇÃO CULTURAL DE CAMPOS
112	**977.742/0002.**	FUNDAÇÃO CULTURAL DE CAMPOS
113	**898.145/0001.**	FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA
114	**016.579/0001.**	FUNDAÇÃO DE APOIO A EDUCACAO PESQUISA E DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO E TECNOLOGICO FLUMINENSE
115	**229.406/0001.**	FUNDAÇÃO ESTADUAL NORTE FLUMINENSE
116	**282.655/0001.**	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFANCIA E DA JUVENTUDE
117	**646.189/0001.**	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES
118	**506.306/0001.**	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAUDE
119	**560.708/0001.**	FUNDAÇÃO MUNICIPAL ZUMBI DOS PALMARES
120	**976.710/0001.**	FUNDAÇÃO NORTE FLUMINENSE DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL
121	**325.435/0001.**	FUNDO ESPECIAL DA CAMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
122	**644.561/0001.**	FUNDO ESPECIAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
123	**949.791/0018.**	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE FES
124	**197.548/0001.**	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
125	**384.874/0001.**	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
126	**457.370/0001.**	FUNDO MUNICIPAL DE TRANSPORTES - FUMTRANS CAMPOS
127	**274.194/0043.**	FURNAS - CENTRAIS ELETRICAS S.A.
128	**274.194/0070.**	FURNAS - CENTRAIS ELETRICAS S.A.
129	**420.926/0204.**	GLOBAL VILLAGE TELECOM S.A.
130	**199.459/0002.**	GMS - GESTAO E MANUTENCAO DE SANEAMENTO BASICO LTDA
131	**041.260/0169.**	GRUPO CASAS BAHIA S.A.
132	**041.260/0493.**	GRUPO CASAS BAHIA S.A.
133	**041.260/0510.**	GRUPO CASAS BAHIA S.A.
134	**041.260/0747.**	GRUPO CASAS BAHIA S.A.

135	**041.260/0793.**	GRUPO CASAS BAHIA S.A.	206	**239.119/0001.**	PEDREIRA SAPUCAIA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
136	**041.260/0794.**	GRUPO CASAS BAHIA S.A.	207	**565.104/0135.**	PEPSICO DO BRASIL LTDA
137	**041.260/0795.**	GRUPO CASAS BAHIA S.A.	208	**000.167/1007.**	PETROLEO BRASILEIRO S A PETROBRAS
138	**041.260/0796.**	GRUPO CASAS BAHIA S.A.	209	**000.167/1055.**	PETROLEO BRASILEIRO S A PETROBRAS
139	**214.047/0001.**	GUARUS PLAZA SHOPPING	210	**254.068/0001.**	PLANETA H CAMPOS VEICULOS LTDA
140	**980.158/0101.**	HDI SEGUROS S.A.	211	**043.345/0001.**	PLANIPAES SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA
141	**311.104/0001.**	HIDROLUMEN CONSTRUTORA LTDA	212	**638.220/0001.**	PLANO DE SAUDE ASES LTDA
142	**073.881/0001.**	HIPERFLEX INDUSTRIA DE TINTAS E REVESTIMENTOS LTDA	213	**679.081/0001.**	PLENA EDITORA GRAFICA LIMITADA
143	**572.972/0001.**	HOSPITAL GERAL PRONTOCARDIO LTDA	214	**116.894/0001.**	PREFEITURA DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
144	**118.060/0001.**	IMBEG - IMBE ENGENHARIA LTDA	215	**888.916/0001.**	PROFINE INDUSTRIA DE ADITIVOS MINERAIS LTDA
145	**822.568/0001.**	IMBEG / HIDROLUMEN	216	**778.268/0001.**	PROJECONS PROJETOS E CONSTRUCOES LTDA
146	**645.738/0030.**	INDRA BRASIL SOLUCOES E SERVICOS TECNOLOGICOS LTDA	217	**414.239/0001.**	PRO-RIM-CLINICAS DE DOENCAS RENAIIS LTDA
147	**153.412/0001.**	INSTITUTO CANDIDO MENDES	218	**428.731/0055.**	PROSEGRU BRASIL S/A TRANSPORTADORA DE VALORES E SEGURANCA
148	**251.097/0001.**	INSTITUTO DE MEDICINA NUCLEAR E ENDOCRINOLOGIA LTDA	219	**942.225/0002.**	PURAC SINTESES INDUSTRIA E COMERCIO LIMITADA
149	**251.097/0007.**	INSTITUTO DE MEDICINA NUCLEAR E ENDOCRINOLOGIA LTDA	220	**273.717/0001.**	RAD MED DIAGNOSTICO POR IMAGEM LTDA
150	**779.511/0001.**	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA FLUMINENSE.	221	**646.975/0001.**	RADIO CIDADE DE CAMPOS LTDA
151	**779.511/0002.**	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA FLUMINENSE.	222	**803.855/0001.**	RADIO E TELEVISAO TERCEIRA VIA LTDA
152	**779.511/0004.**	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA FLUMINENSE.	223	**453.598/0009.**	RAIZEN S.A.
153	**101.750/0001.**	INSTITUTO MUNICIPAL DE TRANSITO E TRANSPORTE	224	**046.024/0001.**	RAMOS E WEIDMANN LTDA
154	**647.563/0001.**	INSTITUTO NACIONAL DE CONCURSO PUBLICO	225	**039.947/0001.**	RBDU - CAMPOS DO GOYTACAZES EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA
155	**175.959/0015.**	ITABIRA AGRO INDUSTRIAL S A - EM RECUPERACAO JUDICIAL	226	**042.129/0001.**	RDM CONSTRUCAO E INCORPORACAO LTDA
156	**701.190/0437.**	ITAU UNIBANCO S.A.	227	**531.199/0004.**	RECREIO VEICULOS S.A.
157	**701.190/1488.**	ITAU UNIBANCO S.A.	228	**807.656/0001.**	RG, NAKED E ASSED EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA
158	**701.190/1665.**	ITAU UNIBANCO S.A.	229	**667.116/0001.**	RICARDO S. PEIXOTO LTDA
159	**701.190/3711.**	ITAU UNIBANCO S.A.	230	**074.569/0024.**	RIO DE JANEIRO REFRESCOS LTDA
160	**701.190/4013.**	ITAU UNIBANCO S.A.	231	**656.307/0003.**	RIO PCH I S.A.
161	**701.190/4800.**	ITAU UNIBANCO S.A.	232	**272.055/0004.**	SCAVASUL TERRAPLENAGEM E MINERACAO LTDA
162	**311.397/0001.**	J.C.L. ADMINISTRACAO DE PLANOS E BENEFICIOS LTDA	233	**247.491/0001.**	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
163	**592.832/0001.**	JM ADMINISTRADORA E INCORPORADORA DE IMOVEIS LTDA	234	**471.963/0045.**	SENAT SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM DO TRANSPORTE
164	**701.201/0258.**	KIRTON BANK S.A. - BANCO MULTIPLO	235	**057.223/0399.**	SENDAS DISTRIBUIDORA S.A
165	**001.308/0002.**	KOREMAC COMERCIO DE VEICULOS LTDA	236	**950.930/0001.**	SERINS - SERVICO REGIONAL DE INSPECOES LTDA
166	**827.783/0007.**	KURUMA VEICULOS S.A.	237	**632.940/0001.**	SERVEN SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA
167	**696.703/0001.**	LAGUNA INCORPORACOES LTDA	238	**672.347/0068.**	SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - SENAC ARRJ
168	**969.918/0002.**	LATER ENGENHARIA LTDA	239	**848.688/0011.**	SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL SENAI
169	**922.212/0001.**	LHGB SERVICOS LTDA	240	**851.171/0015.**	SERVICO SOCIAL DA INDUSTRIA - SESI
170	**922.212/0002.**	LHGB SERVICOS LTDA	241	**621.867/0009.**	SERVICO SOCIAL DO COMERCIO - SESC ADMINISTRACAO REGIONAL DO RIO DE JANEIRO
171	**162.579/0026.**	LIDER TAXI AEREO S/A - AIR BRASIL	242	**471.989/0045.**	SEST SERVICO SOCIAL DO TRANSPORTE
172	**041.168/0004.**	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPACOES S.A	243	**405.401/0001.**	SINDICATO DA INDUSTRIA DA CONSTRUCAO CIVIL DO NORTE FLUMINENSE
173	**279.414/0015.**	LOG EMPREENDIMENTOS LTDA	244	**658.820/0020.**	SINDICATO NACIONAL DOS SERVIDORES FEDERAIS DA EDUCACAO BASICA, PROFISSIONAL E TECNOLOGICA
174	**014.556/0575.**	LOJAS AMERICANAS S.A.	245	**075.739/0024.**	SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR ESTACIO DE SA LTDA
175	**014.556/0645.**	LOJAS AMERICANAS S.A.	246	**230.979/0143.**	SUPERMIX CONCRETO S/A
176	**014.556/0661.**	LOJAS AMERICANAS S.A.	247	**630.356/0003.**	TAI MOTORS VEICULOS LTDA
177	**014.556/0991.**	LOJAS AMERICANAS S.A.	248	**205.202/0001.**	TERCEIRA VIA COMUNICACAO LTDA.
178	**754.738/0183.**	LOJAS RENNER S.A.	249	**612.216/0001.**	TRANSELETRON SERVICOS E COMERCIO LTDA
179	**200.056/0102.**	LOJAS RIACHUELO SA	250	**170.517/0001.**	TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO
180	**148.615/0001.**	LOMATEL EMPREENDIMENTOS LTDA	251	**503.824/0001.**	TV PLANICIE LTDA
181	**950.833/0001.**	LUMENTECH COMERCIO E SERVICOS LTDA	252	**694.716/0001.**	ULTRAMED DIAGNOSTICOS SERVICOS MEDICOS LTDA
182	**835.101/0001.**	M H FARIA	253	**094.114/0039.**	UNIAO DE LOJAS LEADER S.A - EM RECUPERACAO JUDICIAL
183	**170.100/0001.**	MACRO CONSTRUTORA E PARTICIPACOES LTDA	254	**282.457/0001.**	UNICAMPOS-UNIDADE DE IMAGEM DE CAMPOS LTDA.
184	**189.288/0437.**	MARISA LOJAS S.A.	255	**294.225/0001.**	UNIMED DE CAMPOS COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO
185	**905.266/0001.**	MBI 001 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	256	**294.225/0002.**	UNIMED DE CAMPOS COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO
186	**171.344/0001.**	MERITO 1 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	257	**294.225/0003.**	UNIMED DE CAMPOS COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO
187	**394.460/0111.**	MINISTERIO DA FAZENDA	258	**294.225/0005.**	UNIMED DE CAMPOS COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO
188	**050.070/0001.**	MRV MRL XV INCORPORACOES SPE LTDA	259	**294.225/0011.**	UNIMED DE CAMPOS COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO
189	**626.057/0001.**	MRV MRL XXIII INCORPORACOES SPE LTDA	260	**294.225/0013.**	UNIMED DE CAMPOS COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO
190	**727.968/0001.**	MRV MRL XXIV INCORPORACOES SPE LTDA	261	**294.225/0014.**	UNIMED DE CAMPOS COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO
191	**713.925/0001.**	MRV MRL XXXIX INCORPORACOES SPE LTDA	262	**294.225/0015.**	UNIMED DE CAMPOS COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO
192	**733.577/0001.**	MRV MRL XXXVI INCORPORACOES SPE LTDA	263	**294.225/0016.**	UNIMED DE CAMPOS COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO
193	**733.792/0001.**	MRV MRL XXXVIII INCORPORACOES SPE LTDA	264	**294.225/0017.**	UNIMED DE CAMPOS COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO
194	**608.600/0027.**	MSA EMPRESA CINEMATOGRAFICA LTDA	265	**294.225/0019.**	UNIMED DE CAMPOS COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO
195	**733.178/0001.**	MTC002 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	266	**294.225/0020.**	UNIMED DE CAMPOS COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO
196	**009.812/0001.**	NATUR SUCOS E PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	267	**294.225/0021.**	UNIMED DE CAMPOS COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO
197	**409.075/0246.**	NESTLE BRASIL LTDA.	268	**294.225/0022.**	UNIMED DE CAMPOS COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO
198	**108.786/0278.**	NET SERVICOS DE COMUNICACAO S/A	269	**005.846/0001.**	UNIODONTO DE CAMPOS COOPERATIVA ODONTOLOGICA
199	**757.237/0183.**	NOVA CASA BAHIA S/A	270	**809.688/0001.**	UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE DARCY RIBEIRO - UENF
200	**757.237/0185.**	NOVA CASA BAHIA S/A	271	**523.215/0001.**	UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
201	**118.622/0001.**	NURSING CARE INTERNACOES DOMICILIARES LTDA	272	**695.664/0001.**	USINA SOBRASIL S.A
202	**726.828/0001.**	NUTRINDO SERVICO DE INTERNACAO DOMICILIAR LTDA	273	**859.826/0002.**	VCB COMUNICACOES S.A.
203	**579.840/0001.**	ONCOBEDA SERVICOS MEDICOS LTDA.	274	**120.473/0001.**	VER TV COMUNICACOES LTDA
204	**386.728/0001.**	PARQUE DOS GOYTACAZES INCORPORACOES SPE LTDA	275	**643.096/0001.**	VIATRIS FARMACEUTICA DO BRASIL LTDA
205	**976.927/0001.**	PARQUE TAMANDARE EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO SPE LTDA	276	**274.233/0288.**	VIBRA ENERGIA S.A
			277	**702.947/0002.**	VIMINAS VIDROS ESPECIAIS LTDA
			278	**536.066/0003.**	VITAL ENGENHARIA AMBIENTAL S/A
			279	**400.280/0001.**	VIVANT EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA
			280	**146.197/0001.**	VIVEIROS 02 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA
			281	**770.875/0001.**	VIVEIROS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA
			282	**947.935/0001.**	WES EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA
			283	**063.960/0076.**	WMB SUPERMERCADOS DO BRASIL LTDA.

## Secretaria Municipal de Saúde

## Conselho Municipal de Saúde

## ATA RESULTADO DE ELEIÇÃO BIÊNIO 2025/2026

Aos treze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco, no Auditório do Conselho Municipal de Saúde de Campos dos Goytacazes, situado à Rua Voluntários da Pátria, nº 875 – fundos- Centro – Campos dos Goytacazes – R/J, foi realizada a Votação do Pleito Eleitoral Biênio 2025/2026, sendo eleitas as seguintes entidades: **SEGMENTO USUÁRIOS** - Mocidade Espírita Emille Des Touches- LAR CRISTÃO; Associação Amigos do Rim; Associação Monsenhor Severino; Serviço de Assistência São José Operário Educandário para Cegos; Associação de Coletivos Luz e Vida de Campos; Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas e de Material Elétrico e Eletrônico de Campos dos Goytacazes, São João da Barra e Quissamã; Comerciantes e Amigos da Rua João Pessoa e Adjacências – CARJOPA; Associação Comercial e Industrial de Campos – ACIC; Associação de Bombeiros e Militares do Norte e Noroeste Fluminense; Liga Espírita de Campos; Mitra Diocesana de Campos; Beija Flor Associação de Prevenção às Drogas; Fundação Câmara de Dirigentes Lojistas de Campos para o Desenvolvimento e Integração Social da Criança, do Jovem e do Idoso – CDL; Moto Grupo Defensores; Associação de Moradores e Amigos do Parque Nova Brasília; Centro Assistencial de Regeneração Dérmica - CARD; Instituto de Ação Socioambiental – IASA; Associação Centro Assistencial e Serviço Educacional Especializado - ACASEE; Associação as Marias da Baixada; Igreja Presbiteriana Vida; **SEGMENTO PRESTADORES DE SERVIÇO EM SAÚDE** - Hospital Escola Álvaro Alvim; Santa Casa de Misericórdia de Campos; Sociedade Portuguesa de Beneficência de Campos; Associação Fluminense de Assistência à Mulher, à Criança e ao Idoso - HPC; Instituto de Medicina Nuclear e Endocrinologia Ltda – IMNE; **SEGMENTO FORMADORES DE RECURSOS HUMANOS EM SAÚDE** - Instituto Federal Fluminense – IFF; Faculdade de Medicina de Campos - FMC; Universidade Federal Fluminense - UFF; Associação de Docentes da Faculdade de Medicina de Campos - ADOMEC; Universidade Estadual do Norte Fluminense – UENF; **SEGMENTO PROFISSIONAIS DE SAÚDE** - Sindicato dos Médicos de Campos; Sociedade Fluminense de Medicina e Cirurgia; Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional 2º Região – CREFITO 2; Sindicato dos Trabalhadores no Combate às Endemias e Saúde Preventiva no Estado do RJ - SINTSAÚDE; Sindicato dos Empregados em Estabelecimento de Serviços de Saúde – SES.

João Acácio Filho  
Presidente

João Manoel Rangel  
Relator

Antônia Rodrigues Corrêa

Danielle Nascimento Guimarães

Demetrio Crespo Waked Filho

Leônio Rocha Henriques Júnior

Paula Clark Barreto

Sebastiana Abreu dos Santos da Silva

## Secretaria Mun. de Desenvolvimento Humano e Social

## Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS

## Resolução do CMAS nº. 01/2025

O Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei n. 6.080 de 12 de fevereiro de 1996, alterada pela Lei n. 8.273 de 05 de dezembro de 2011;

Considerando a deliberação da Comissão Intergestores Bipartite (CIB) n. 109, de 17 de dezembro de 2024, que pactua as metas e critérios para o cofinanciamento estadual do SUAS no ano de 2025;

Considerando a deliberação da Comissão Intergestores Bipartite (CIB) n. 110, de 17 de dezembro de 2024, que pactua as metas e critérios para o cofinanciamento estadual;

Considerando a Assembleia Geral Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social do município de Campos dos Goytacazes realizada no dia 14 de fevereiro de 2025.

## RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Plano de Ação Estadual referente ao ano de 2025.

Campos dos Goytacazes, 20 de fevereiro de 2025.

MERICELLY BASTOS VILELA  
Presidenta do Conselho Municipal de Assistência Social.

## Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS

## Resolução do CMAS nº. 02/2025

O Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei n. 6.080 de 12 de fevereiro de 1996, alterada pela Lei n. 8.273 de 05 de dezembro de 2011;

Considerando a deliberação da Comissão Intergestores Bipartite (CIB) n. 109, de 17 de dezembro de 2024, que pactua as metas e critérios para o cofinanciamento estadual do SUAS no ano de 2025;

Considerando a deliberação da Comissão Intergestores Bipartite (CIB) n. 110, de 17 de dezembro de 2024, que pactua as metas e critérios para o cofinanciamento estadual;

Considerando a Assembleia Geral Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social do município de Campos dos Goytacazes realizada no dia 14 de fevereiro de 2025.

## RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Plano de Ação Estadual de recursos extraordinários referente ao ano de 2025.

Campos dos Goytacazes, 20 de fevereiro de 2025.

MERICELLY BASTOS VILELA  
Presidenta do Conselho Municipal de Assistência Social.

## Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS

## Resolução do CMAS nº. 03/2025

O Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei n. 6.080 de 12 de fevereiro de 1996, alterada pela Lei n. 8.273 de 05 de dezembro de 2011;

Considerando a Assembleia Geral Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social do município de Campos dos Goytacazes realizada no dia 14 de fevereiro de 2025.

## RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público os nomes dos Conselheiros que irão compor Comissão Especial para a Organização da XVI Conferência Municipal de Assistência Social do município de Campos dos Goytacazes/RJ.

Aline Maria Sampaio Cordeiro Giovannini  
Danielle Nascimento Guimarães  
Kamila Barbosa Ribeiro  
Luís Renato Dumas Rego De Oliveira  
Marilene Parente Gonçalves  
Merically Bastos Vilela  
Paula Bastos Amaral de Sousa  
Renato Gonçalves dos Santos  
Williana Ferreira de Moura Mello

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação

Campos dos Goytacazes, 20 de fevereiro de 2025.

MERICELLY BASTOS VILELA  
Presidenta do Conselho Municipal de Assistência Social

## Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima

## Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ

Aos quatro de fevereiro de dois mil e vinte e cinco, terça-feira, às 19h e 11 min, por transmissão virtual, ocorreu a primeira reunião ordinária do Conselho Municipal de Cultura de Campos dos Goytacazes (Comcultura) de 2025, com a presença dos representantes das seguintes Câmaras Temáticas: Audiovisual - Eliane dos Santos Machado (titular); Coletivos Culturais - Mariana Fagundes (titular); Cultura Popular - Marcelo Sampaio (titular); Gestão Cultural - Maria Cristina Torres Lima (titular); Instituições de Ensino Superior - Gustavo Landim Soffiati; Literatura - Solange da Silva Figueiredo (titular); Música - Anderson Luiz Barreto da Silva (titular); Teatro - Fabrício da Silva Simões (titular); Sistema Municipal de Cultura - Ronaldo Henrique Barbosa Junior (titular); Andréa de Cássia Sodrê Cunha (suplente); Arquivo Público Municipal - Luís Felipe Ferreira de Oliveira (titular); Teatros - Rossini do Rosário Reis (titular); Museus - Graziela Escoccard Ribeiro (titular); Jhonathan Abrão de Souza (suplente); Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia - Prissila Carvalho de Oliveira (suplente); Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social - Jerusa Raquel dos Santos Ferreira Guedes Faria (suplente); Procuradoria Geral do Município - Fernando de Aquino Laterça (titular). Dando as boas vindas a todos os presentes, Marcelo Sampaio esclareceu que iria presidir a reunião, pois a Presidenta Anna Franthesca precisou se ausentar por questões pessoais. Passou então para os assuntos de pauta a serem tratados na reunião: **Esclarecimentos sobre a gestão de acervos culturais da FCJOL, bem como dos livros da Biblioteca Nilo Peçanha; Situação do Museu Olavo Cardoso; Organograma da FCJOL; Assuntos Gerais.** A reunião começa com os primeiros assuntos de pauta: Esclarecimentos sobre a gestão de acervos culturais da FCJOL, bem como dos livros da Biblioteca Nilo Peçanha. Marcelo Sampaio mencionou que na última reunião do ano passado tais assuntos foram colocados em pauta e ele havia sido contemplado com as explicações dadas pela conselheira Andréa Sodrê, perguntou se alguém tinha alguma pergunta ou consideração a fazer sobre os assuntos, proponto a abertura de inscrição para fala no chat. Vera Lucia Pletitsch mencionou que fora ela quem tinha proposto os assuntos e que não estava presente na reunião anterior. Após essa indagação, Andréa Sodrê é chamada a fornecer uma atualização sobre o que foi discutido na reunião anterior, especialmente sobre questões levantadas por Vera. Andréa enfatiza que em relação ao acervos de livros da Biblioteca Nilo Peçanha, realizou um contato com a direção do Palácio da Cultura para organizar uma visita dos conselheiros para verem a situação dos livros da biblioteca. No entanto, devido às obras em andamento, recebeu a resposta que o acesso ainda está restrito. Andréa se comprometeu a entrar em contato novamente para viabilizar a visita. Sobre as obras do Museu Olavo Cardoso, é mencionada a expectativa de uma emenda para iniciar as reformas. Mencionou que a Secretaria de Obras já foi contactada, e o Diretor de Patrimônio, presente na reunião, poderia dar mais detalhes. A conversa volta para a questão do acervo de artes plásticas, com Vera tentando saber como as obras se encontravam. Há uma dúvida inicial sobre o que é o acervo, mas fica claro que se referem a peças de arte, como quadros, esculturas e outras obras. Andréa Sodrê explicou que ela não tinha propriedade para explicar tal assunto e quem poderia explicar com mais detalhes seria a diretoria de patrimônio, porém Jhonathan Abrão explica que sua função se limita aos prédios e que a chefia de patrimônio é quem gerencia o inventário das obras de arte. O assunto é proposto para ser levado a uma próxima reunião, com a presença de Ondina, responsável por esse acervo. Esclarece que em relação ao Museu Olavo Cardoso na reunião anterior foram colocadas todas as informações pertinentes ao assunto e que encaminharam a Secretaria de Obras todo o detalhamento do projeto de reformas. Jhonathan confirmou que Ondina é responsável pelo acervo de obras de arte e sugere que ela seja convidada para a próxima reunião para esclarecer mais detalhes. Cinthia Pessanha é designada para fazer esse convite. Vera insere um ponto sobre a importância de dar atenção ao estado das obras, mencionando que muitas delas podem estar perdidas devido a condições precárias de conservação. A discussão continua com Vera ressaltando a importância da catalogação e conservação das obras, que segunda ela ainda não foi devidamente inventariadas ou preservadas. Ela destaca que, devido a essa falta de cuidado, muitas peças podem ter sido danificadas ou perdidas. Ela agradece a todos pela atenção e expõe sua preocupação com a situação do acervo. A reunião segue para a questão do organograma da Fundação Cultural Jornalista Oswaldo do Lima. Andréa é chamada a falar sobre a atualização do organograma, que ainda não foi publicado. Ela pede desculpas pela demora, mencionando que a publicação foi afetada pelo recesso de fim de ano e pelas festividades. Ela confirma que o organograma anterior foi publicado no Diário Oficial de 12 de março de 2021, mas não tem o arquivo disponível na reunião. A proposta é enviar o organograma em formato PDF aos participantes da reunião, uma vez que a nova versão deve ser publicada em breve. A reunião avança para os assuntos gerais, com destaque para a Conferência Municipal de Cultura, que já foi agendada para os dias 21 e 22 de março. A secretária executiva Cinthia Pessanha fez contato com Graziela Escoccard, coordenadora do Museu Histórico de Campos, para reservar os dias para o evento. A próxima reunião será em 22 de fevereiro, e o vice-presidente do Comcultura, Marcelo Sampaio, solicita que a comissão eleitoral para a conferência seja definida. A expectativa é que a comissão comece a trabalhar de forma independente e traga uma proposta para a programação da conferência. Marcelo Sampaio sugeriu dois representantes da sociedade civil e dois do poder público para comporem essa comissão eleitoral. Ronaldo Júnior ressaltou que os membros da Comissão Eleitoral não poderiam ser candidatos no processo eleitoral. Esse fator havia dificultado a busca por voluntários na última conferência,

já que a participação na comissão impede a candidatura. Após a explicação sobre as regras, Andréa de Cássia Sodré Cunha e Ronaldo Henrique Barbosa Junior se inscreveram como representantes do poder público. Fabrício da Silva Simões se inscreveu para sociedade civil. Alguns participantes manifestaram dúvidas sobre sua participação devido a compromissos pessoais ou questões de saúde, o que gerou um impasse na definição do quarto integrante. Como a vaga da sociedade civil ainda não estava preenchida, alguns membros sugeriram convidar ex-conselheiros, como havia sido feito anteriormente. Ronaldo mencionou que, na última conferência, Cássio Peixoto e Eugênio Soares haviam participado como representantes da sociedade civil. A ideia foi bem aceita, pois garantiria a idoneidade do processo e manteria a paridade entre os representantes do poder público e da sociedade civil. Fabrício sugeriu criar um grupo de trabalho para estruturar a organização da conferência e otimizar o tempo disponível. A ideia era já ter um planejamento pronto para ser discutido e aprovado na próxima reunião, evitando atrasos burocráticos com a publicação em diário oficial. Todos concordaram com a necessidade de antecipar as etapas do processo para garantir que a conferência ocorresse nas datas previstas. Para otimizar o tempo, foi sugerido que alguém entrasse em contato imediatamente com Cássio Peixoto e Eugênio Soares para verificar se eles aceitariam integrar a comissão. Além disso, foi levantada pelo conselheiro Rossini Reis, a ideia de convidar representantes de um grupo de pessoas que, no final do ano anterior, manifestaram insatisfação com o Conselho e solicitaram reuniões e esclarecimentos. A proposta era dar a essas pessoas a oportunidade de participar ativamente do processo eleitoral do Conselho, em vez de apenas criticar posteriormente. Houve uma discussão sobre a viabilidade de convidar esses grupos insatisfeitos. Alguns membros questionaram se isso não atrasaria o processo e se essas pessoas estariam realmente dispostas a participar. Foi argumentado que a falta de participação prévia desses indivíduos poderia indicar falta de interesse genuíno. No entanto, também foi mencionado que a insatisfação havia surgido a partir de reuniões anteriores, o que poderia justificar o convite. O debate se concentra na baixa participação da classe artística local nas discussões e nos processos de decisão dentro do Conselho de Cultura. Kiko Anderson reconheceu que há uma falta de engajamento por parte dos artistas, mas destaca que ele próprio sempre busca divulgar reuniões, editais e outras oportunidades para sua comunidade. Entretanto, acredita que a Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima (FCJOL) deveria ter um papel mais ativo na disseminação dessas informações, utilizando todos os canais de comunicação disponíveis, inclusive os da Prefeitura, e não apenas limitando-se a determinados grupos. A proposta é que a FCJOL assuma um compromisso maior na divulgação das conferências e das reuniões do conselho, garantindo que todos os artistas da cidade tenham conhecimento e possam participar. O argumento central é que, sem uma divulgação eficaz, muitos acabam não tomando conhecimento dessas oportunidades. Além disso, reforça-se que o poder público tem os meios necessários para alcançar um público muito maior do que os conselheiros individualmente. Outro ponto abordado é a necessidade de abrir um chamamento público para todos os interessados e garantir que as ações e propostas da FCJOL sejam amplamente debatidas e conhecidas. Há uma preocupação de que as discussões estejam restritas a um pequeno grupo e não atinjam o verdadeiro objetivo de envolver toda a classe artística. Fabrício Simões sugere que já se inicie a divulgação da conferência, pois a data já está definida. Isso ajudaria a alertar os artistas e demais interessados sobre o evento e sua importância, permitindo maior participação. Gustavo Soffiati reforça a necessidade de reflexão sobre o que seria uma divulgação eficaz. Ele argumenta que, muitas vezes, os eventos são divulgados, mas o interesse do público é baixo, o que pode indicar que a falta de participação não se deve apenas à divulgação deficiente, mas também ao desinteresse da comunidade artística em se engajar no debate cultural. Mariana Fagundes concorda com a importância de iniciar a divulgação e propõe que a comissão já comece seus trabalhos com os membros disponíveis, enquanto se aguarda a definição do último integrante. Isso permitiria que, no dia 22, a comissão já tivesse levantado as necessidades e pudesse apresentar um planejamento mais estruturado. A proposta de Mariana encontra resistência, pois alguns membros do conselho acreditam que é fundamental manter a paridade na comissão, com dois representantes do poder público e dois da sociedade civil. A preocupação é que permitir que a comissão inicie os trabalhos com uma composição desequilibrada possa abrir precedentes para outras comissões futuras que não sigam esse critério de paridade. A solução discutida é que as três pessoas já confirmadas possam iniciar os trabalhos, sem tomar decisões formais, até que o quarto integrante seja definido. Dessa forma, o planejamento pode avançar sem comprometer as regras regimentais. Diante da necessidade de tomar uma decisão sobre esse ponto, Mariana propõe a realização de uma reunião extraordinária antes do dia 22 para definir o último integrante da comissão e garantir que o trabalho avance sem interrupções. No entanto, há resistência à ideia de adicionar mais uma reunião em um período de férias, o que aumentaria a carga de trabalho dos conselheiros. A alternativa defendida por alguns é simplesmente esperar até o dia 22 para aprovar a comissão completa de uma vez. Enquanto o debate continuou, Ronaldo informa que conseguiu contato com Carlos Augusto Souto de Alencar, que aceitou participar da comissão. Com isso, a questão sobre a composição da comissão eleitoral pareceu resolvida, eliminando a necessidade de uma reunião extraordinária. Ficando, portanto, definida a **Comissão Eleitoral para a Conferência Municipal de Cultura: Sociedade Civil- Fabrício Simões e Carlos Augusto Souto de Alencar; Poder Público- Andréa de Cássia Sodré Cunha e Ronaldo Henrique Barbosa Junior**. Nenhum dos presentes manifestou objeções à composição, e o silêncio foi interpretado como concordância. Solange Figueiredo levantou preocupações sobre a organização da Bienal do Livro de Campos. Ela destacou que, faltando menos de dois meses para o evento, ainda não havia recebido informações concretas sobre a participação das instituições literárias, incluindo a disponibilidade de estandes para os escritores. Essa falta de comunicação dificultava o agendamento de lançamentos e outras atividades. Em resposta, foi informado por Andréa Sodré que, após longas negociações com a Procuradoria Municipal, ficou claro que os recursos para a Bienal vêm diretamente do Ministério da Cultura e são geridos sem passar pelos cofres do município. Foi garantido que os estandes para as instituições literárias estavam assegurados e que uma reunião para tratar dos detalhes seria agendada em breve. Além disso, a contratação da curadora Suzana Vargas já havia sido formalizada, assim como a de Guaraci, responsável pelo sistema do evento. A Secretaria de Educação também estava finalizando a contratação da empresa que estruturaria a Bienal. Para garantir um acompanhamento mais próximo, foi decidido incluir a Bienal do Livro na pauta da próxima reunião do Conselho. Gabrielle Assad, assistente de Anna Franthesca, solicitou que fosse incluída na próxima reunião uma pauta, a pedido da Presidente Anna Franthesca, sobre a atualização da Lei de Comcultura, para que ela ficasse em conformidade com o novo regimento aprovado. Além disso, sugeriu um levantamento das leis municipais relacionadas ao Fundo de Cultura e uma análise de como essas leis estavam sendo executadas no município. O pedido foi anotado e confirmado para inclusão na pauta. Mariana Fagundes questionou sobre a previsão de publicação do novo organograma da administração cultural. Ela mencionou que queria uma resposta mais precisa sobre quando as mudanças ocorreriam. Andréa Sodré explicou que o novo organograma ainda não havia sido publicado e que a publicação do novo organograma dependia diretamente do chefe do Executivo e que ainda não havia uma data definida. Em relação às reuniões com os escritores para discutir a Bienal, foi informado que elas deveriam ocorrer no máximo dentro de duas semanas, pois antes disso ainda estavam sendo resolvidas questões logísticas e de programação. Matheus Nicolau trouxe uma questão sobre o edital da Lei Aldir Blanc, especificamente sobre a atribuição de pontos extras no processo seletivo. Ele apontou que candidatos que já estavam contemplados pelas cotas também recebiam esses pontos adicionais, o que os colocava em vantagem na classificação geral e potencialmente ocupava vagas da concorrência aberta. Fabrício Simões e Ronaldo Júnior explicaram que a pontuação extra se aplicava à equipe do projeto e não apenas ao proponente. O objetivo desse critério era incentivar a inclusão de grupos historicamente marginalizados dentro da produção cultural, como mulheres, negros e pessoas com deficiência. Esse modelo seguia diretrizes do governo federal e era usado para estimular a diversidade nos projetos financiados. No entanto, Matheus argumentou que essa pontuação adicional podia

desbalancear o processo ao aumentar a pontuação total dos proponentes cotistas, tornando a concorrência menos equitativa para os que não se enquadravam nesses critérios. A discussão seguiu com esclarecimentos sobre as regras do edital e o impacto dessa política de inclusão na distribuição das vagas. A conversa sobre a pontuação extra no edital da Lei Aldir Blanc continuou de forma acalorada, com Matheus Nicolau questionando se o sistema de bonificação não estaria favorecendo desproporcionalmente os proponentes cotistas. Ele apontou que a estrutura do edital permitia que um candidato que já concorresse por cotas recebesse pontuação adicional, o que aumentava suas chances de entrar na ampla concorrência e, ao mesmo tempo, abria novas vagas para cotistas. Fabrício Simões esclareceu que a política de cotas não tem a intenção de prejudicar a concorrência geral, mas sim de proporcionar mais oportunidades para aqueles que historicamente enfrentam barreiras de acesso. Ele explicou que, no modelo aplicado, se um candidato cotista atingisse a nota necessária para a ampla concorrência, ele automaticamente deixava de concorrer como cota, abrindo uma nova vaga para outros cotistas. No entanto, Matheus reforçou que a questão central era a pontuação extra, que poderia elevar artificialmente a nota de quem já se beneficiava do sistema de cotas, tornando o processo menos equilibrado para os candidatos da ampla concorrência. A discussão se expandiu para incluir a diferenciação entre pontuação extra para o proponente e bonificações concedidas a projetos que incluíam minorias em suas equipes. Houve um consenso de que o edital precisava ser mais claro na sua redação para evitar interpretações equivocadas. O debate também trouxe comparações com editais estaduais, onde há um sistema semelhante de bonificação para projetos que promovem inclusão social. Fabrício explicou que essa política seguia diretrizes do governo federal e da Política Nacional de Fomento à Cultura, visando descentralizar os recursos e beneficiar agentes culturais de diferentes perfis. Matheus, no entanto, ressaltou que a forma como a pontuação extra estava descrita no edital poderia gerar confusão, pois parecia que a bonificação se aplicava apenas ao proponente, e não ao projeto como um todo. Outros participantes concordaram que a redação poderia ser mais clara e sugeriram a publicação de um informativo oficial explicando detalhadamente a aplicação dessas regras. Após o debate, Diogo Dimas perguntou se haveria uma reunião específica para esclarecer dúvidas sobre o edital da Lei Aldir Blanc. Ronaldo Júnior respondeu que, embora um convênio estivesse previsto para operacionalizar a lei e oferecer oficinas de orientação, o processo burocrático ainda não havia sido concluído. Dessa forma, todas as dúvidas estavam sendo respondidas diretamente pelos responsáveis via e-mail, telefone e WhatsApp. Fabrício e Ronaldo mencionaram que a equipe estava se desdobrando para atender os questionamentos individuais enquanto aguardavam a finalização dos trâmites legais para oficializar o convênio e organizar eventos de capacitação mais estruturados. Foi reforçado que a equipe responsável pelo edital da Lei Aldir Blanc tem se esforçado para esclarecer dúvidas dos proponentes. Como o convênio para realização de oficinas e palestras ainda não foi oficializado, o atendimento tem sido feito diretamente pelos responsáveis, tanto presencialmente quanto por e-mail e telefone. Mariana perguntou sobre os canais de comunicação, e os contatos foram compartilhados no chat da reunião. A equipe destacou que um grupo de artesãs já havia agendado uma reunião para tirar dúvidas em conjunto, e que outras pessoas interessadas poderiam fazer o mesmo para otimizar o suporte oferecido. Kiko Anderson convidou a todos para o Bloco Every Bode 2025, um bloco carnavalesco de rock que já está na sua sétima edição. O lançamento do evento acontecerá na quinta-feira seguinte no Folia Seca, com apresentações de DJ Rômulo Braga, banda PaperCut Project, banda Aze. O bloco principal está programado para o dia 10 de março, às 20h30, na Praça São Salvador. O evento tem como objetivo promover o rock dentro do carnaval e fomentar a economia criativa local. Para apoiar a iniciativa, os participantes poderiam adquirir camisas e copos personalizados na Tabacaria ao lado do Teatro Trianon. Além do evento principal, haverá um evento pós, ainda com detalhes a serem divulgados. Kiko Anderson também solicitou que a pauta sobre o Dia do Rock com o Edital de Goytacé fosse discutida na próxima reunião. Ele ressaltou que o evento está previsto para 6 de maio e como envolve editais e produção antecipada, seria essencial entender como o Poder Público estava planejando sua execução. Ele lembrou que, no ano passado, após o evento, houve uma reunião de feedback com representantes da Prefeitura, na qual foi enfatizada a importância do diálogo com a classe artística. A ideia era evitar que o evento fosse planejado sem ouvir os músicos e produtores culturais envolvidos. Em resposta, Andréa Sodré assegurou que a Prefeitura já estava pensando no evento, mas que outras demandas, como a programação de verão e a Bienal do Livro, ainda estavam em andamento. No entanto, garantiu que o tema entraria na pauta da próxima reunião para um diálogo mais estruturado. Kiko reforçou a importância do evento e a necessidade de aprimorá-lo a cada edição, garantindo sua relevância dentro da agenda cultural da cidade. Rossini Reis informou sobre as atividades culturais em Farol de São Tomé, incluindo oficinas de artesanato e dança na Casa de Cultura Felix Carneiro, além da programação da Tenda Cultural. Ele convidou os presentes a prestigiar os eventos. Rossini enfatizou que a programação também estava acontecendo em outras localidades da região, garantindo um calendário cultural diversificado e acessível. Com todas as pautas abordadas e sem mais inscritos para falar, a reunião foi encerrada pontualmente às 20h35. Marcelo agradeceu a presença de todos, ressaltou a importância do encontro e confirmou que a próxima reunião do Conselho Municipal de Cultura de Campos dos Goytacazes acontecerá no dia 22 de fevereiro, às 10 horas da manhã, no mesmo formato online utilizado na reunião atual. Eu, Cinthia Mota Pessanha, que na função de Secretária Executiva, a tudo assisti e de tudo fiquei ciente, lavro a presente ata, a qual será aprovada pelos demais presentes, assinada por mim e pelo Vice-Presidente.

**Cinthia Mota Pessanha**  
Secretária Executiva do Comcultura  
**Marcelo Sampaio**  
Vice-Presidente do Comcultura

**Fundo Municipal de Cultura de Campos dos Goytacazes-FUNCULTURA**

**ATA DO COMITÊ GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**

Aos cinco dias de fevereiro de dois mil e vinte e cinco, às quinze horas, o Comitê Gestor do Fundo Municipal de Cultura de Campos dos Goytacazes reuniu-se em uma sala virtual do Google Meet para deliberar sobre solicitações feitas por fazedores de cultura que firmaram termo para execução de projetos dos editais da Lei Paulo Gustavo no município. 1) A proponente Graziela dos Anjos (edital 001/2023) solicitou a inclusão de duas pessoas na equipe de seu projeto. Considerando a planilha orçamentária, este Comitê deferiu a solicitação. 2) A proponente Luciana Kezen (edital 006/2023) solicitou a troca de um membro da equipe de seu projeto. Este Comitê deferiu a solicitação. 3) O proponente 52.958.608 PETERSON FERREIRA DE OLIVEIRA (edital 001/2023) informou a atualização do cronograma de execução do projeto, sobre o que este Comitê não apresentou oposição. 4) o proponente Luiz Henrique da Cruz (edital 001/2023) solicitou alteração orçamentária, considerando o remanejamento de valores de seu projeto. No entanto, este Comitê observou que o percentual mínimo destinado a medidas de acessibilidade (equivalente a dez por cento do valor total do projeto) não estava cumprido. Com isso, foi solicitada atualização orçamentária e reenvio da solicitação para aprovação. 5) o proponente David Dinucci (edital 001/2023) solicitou alteração de orçamento, alteração de cronograma e inclusão de pessoas na equipe do projeto. A alteração de cronograma e de equipe foi aprovada. No entanto, este Comitê observou que o percentual mínimo destinado a medidas de acessibilidade (equivalente a dez por cento do valor total do projeto) não estava cumprido. Com isso, foi solicitada atualização orçamentária e reenvio da solicitação para aprovação. 6) o Lucas Machado (edital 001/2023) solicitou alteração orçamentária em seu projeto. No entanto, este Comitê observou que o percentual mínimo destinado a medidas de acessibilidade (equivalente a dez por cento do valor total do projeto) não estava cumprido. Com isso, foi solicitada atualização orçamentária e reenvio da solicitação para aprovação. Sem mais a tratar, a reunião foi encerrada.

**Fernanda da Silva Campos**  
Presidente do Comitê Gestor do Fundo Municipal de  
Cultura de Campos dos Goytacazes  
Mat.: 41.620

## Fundação Municipal de Saúde

## PORTARIA N 11/2025

A Fundação Municipal de Saúde, entidade de Direito Público vinculada a Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes neste ato representado por seu Presidente, Dr. Arthur Borges Martins de Souza, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Considerando, os bons préstimos entre municípios, no sentido de adequar servidores públicos para que possam prestar suas atividades laborativas em municípios requisitantes.

Considerando o Decreto Municipal nº 186/2013 em seu artigo 2º, *verbis*:

"Fica autorizada a cessão de servidores públicos da Administração Direta ou Indireta do Município, junto a órgãos ou entidades públicas da União, dos Estados, Distrito Federal e dos Municípios, desde que comprovado o interesse público, a reciprocidade, os critérios de conveniência e disponibilidade, a necessidade de cooperação técnica e a relevância dos serviços prestados ao bem estar da população."

Considerando o Decreto Municipal nº 285/2017, que acrescenta ao Decreto Municipal nº 186/2013 o artigo 8º-A, *verbis*:

"A cessão recíproca poderá ser concedida até o último dia do último mandato do Chefe do Executivo Municipal"

Considerando o Poder Público e atentando aos princípios da legalidade, moralidade e publicidade, insculpidos na CRFB/88;

Considerando a conveniência e a reciprocidade entre municípios, resolve CEDER, a servidora GISELY DE ALMEIDA FORTUNATO, matrícula nº 26.660/FMS, Cirurgiã Dentista, lotada na Fundação Municipal de Saúde, para exercer suas atividades laborativas na Prefeitura Municipal de Macaé - RJ, e em contrapartida recebe por cessão a servidora CÁTIA CORDEIRO GONÇALVES DUMAS, matrícula: 41.727, Cirurgiã Dentista, para exercer suas atribuições neste Município, ficando cada Município responsável pelo o ônus referente a seu funcionário, a partir do primeiro dia útil após a data da publicação até 31/12/2028.

Fundação Municipal de Saúde, 17 de fevereiro de 2025.

Arthur Borges Martins de Souza  
- Presidente / FMS -

## PORTARIA N 12/2025

A Fundação Municipal de Saúde, entidade de Direito Público vinculada a Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes neste ato representada por seu Presidente, Dr. Arthur Borges Martins de Souza, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Considerando, os bons préstimos entre municípios, no sentido de adequar servidores públicos para que possam prestar suas atividades laborativas em municípios requisitantes.

Considerando o Decreto Municipal nº 186/2013 em seu artigo 2º, *verbis*:

"Fica autorizada a cessão de servidores públicos da Administração Direta ou Indireta do Município, junto a órgãos ou entidades públicas da União, dos Estados, Distrito Federal e dos Municípios, desde que comprovado o interesse público, a reciprocidade, os critérios de conveniência e disponibilidade, a necessidade de cooperação técnica e a relevância dos serviços prestados ao bem estar da população."

Considerando o Decreto Municipal nº 285/2017, que acrescenta ao Decreto Municipal nº 186/2013 o artigo 8º-A, *verbis*:

"A cessão recíproca poderá ser concedida até o último dia do último mandato do Chefe do Executivo Municipal"

Considerando o Poder Público e atentando aos princípios da legalidade, moralidade e publicidade, insculpidos na CRFB/88;

Considerando a conveniência e a reciprocidade entre municípios, resolve CEDER, o servidor VICTOR BORGES VALENTE, matrícula nº 28.004, Cirurgião Dentista, lotado na Fundação Municipal de Saúde, para exercer suas atividades laborativas na Prefeitura Municipal de Rio das Ostras-RJ, e em contrapartida recebe por cessão a servidora CLOTILDE FREITAS ROFRIGUES, matrícula nº. 67288, para exercer suas atribuições neste Município, ficando cada Município responsável com o ônus referente a seu funcionário, a partir do primeiro dia útil após a data da publicação até 31/12/2028.

Fundação Municipal de Saúde, 17 de fevereiro de 2025.

Dr. Arthur Borges Martins de Souza  
- Presidente / FMS -

## PORTARIA N 13/2025

A Fundação Municipal de Saúde, entidade de Direito Público vinculada a Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes neste ato representado por seu Presidente, Dr. Arthur Borges Martins de Souza, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Considerando, os bons préstimos entre municípios, no sentido de adequar servidores públicos para que possam prestar suas atividades laborativas em municípios requisitantes.

Considerando o Decreto Municipal nº 186/2013 em seu artigo 2º, *verbis*:

"Fica autorizada a cessão de servidores públicos da Administração Direta ou Indireta do Município, junto a órgãos ou entidades públicas da União, dos Estados, Distrito Federal e dos Municípios, desde que comprovado o interesse público, a reciprocidade, os critérios de conveniência e disponibilidade, a necessidade de cooperação técnica e a relevância dos serviços prestados ao bem estar da população."

Considerando o Decreto Municipal nº 285/2017, que acrescenta ao Decreto Municipal nº 186/2013 o artigo 8º-A, *verbis*:

"A cessão recíproca poderá ser concedida até o último dia do último mandato do Chefe do Executivo Municipal"

Considerando o Poder Público e atentando aos princípios da legalidade, moralidade e publicidade, insculpidos na CRFB/88;

Considerando a conveniência e a reciprocidade entre municípios, resolve CEDER, a servidora MARIA AUXILIADORA MATHEUS DA SILVA, matrícula nº 100.064, Fonoaudióloga, lotado na Fundação Municipal de Saúde, para exercer suas atividades laborativas na Prefeitura Municipal de Maricá - RJ, e em contrapartida recebe por cessão a servidora MARIANA AZEVEDO CALDAS, Fonoaudióloga, matrícula nº. 6883, para exercer suas atribuições neste Município, ficando cada Município responsável com o ônus referente a seu funcionário, a partir do primeiro dia útil após a data da publicação até 31/12/2028.

Fundação Municipal de Saúde, 17 de fevereiro de 2025.

Dr. Arthur Borges Martins de Souza  
- Presidente / FMS -

## FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

## EXTRATO DE CONTRATO

## EXTRATO DE CONTRATO Nº. 0002/2025

FATO GERADOR: Pregão Presencial SRP Nº. 012/2023.  
PROCESSO: 2023.099.000190-3-PR.

OBJETO: Aquisição de medicamentos injetáveis (soros de grande volume), visando garantir a assistência aos pacientes das unidades hospitalares que integram a estrutura da Fundação Municipal de Saúde.

CONTRATADA: MICROMED COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA  
CNPJ Nº. 00.071.343/0001-47

VALOR TOTAL: R\$ 1.441.739,70 (Um milhão, quatrocentos e quarenta e um mil, setecentos e trinta e nove reais e setenta centavos)

FORMA DE PAGAMENTO: De acordo com a entrega.

PRAZO DO CONTRATO: 3 (três) meses.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 02/01/2025

Campos dos Goytacazes, 02 de janeiro de 2025.

Arthur Borges Martins de Souza  
Presidente da Fundação Municipal de Saúde

## FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

## EXTRATO DE CONTRATO

## EXTRATO DE CONTRATO Nº. 0003/2025

FATO GERADOR: Pregão Presencial SRP Nº. 012/2023.  
PROCESSO: 2023.099.000190-3-PR.

OBJETO: Aquisição de medicamentos injetáveis (soros de grande volume), visando garantir a assistência aos pacientes das unidades hospitalares que integram a estrutura da Fundação Municipal de Saúde.

CONTRATADA: NOVA AEROFARMA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.  
CNPJ Nº. 01.982.722/0001-51

VALOR TOTAL: R\$ 74.500,00 (Setenta e quatro mil e quinhentos reais)

FORMA DE PAGAMENTO: De acordo com a entrega.

PRAZO DO CONTRATO: 03 (três) meses.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 02/01/2025

Campos dos Goytacazes, 17 de fevereiro de 2025.

Arthur Borges Martins de Souza  
Presidente da Fundação Municipal de Saúde

## Guarda Civil Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES  
FUNDO ESPECIAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL

## EXTRATO DE CONTRATO

## CONTRATO Nº: 0001/2025

PROCESSO Nº: 2025.070.000003-0-PR  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 002/2024

OBJETO: Registro de preço para futura e eventual aquisição de ração para cães filhotes raças grandes e ração cães adulto raças, formuladas com ingredientes nobres, de alto valor biológico e alto coeficiente de digestibilidade, sem transgênicos

CONTRATADA: PEIXOTO COMERCIO E LOGÍSTICA LTDA

CNPJ: 41.519.327/0001-51

VALOR GLOBAL: R\$ 30.468,90 (trinta mil quatrocentos e sessenta e oito reais e noventa centavos)

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento do valor devido, conforme proposta da CONTRATADA, será efetuada pela CONTRATANTE, após o fornecimento do objeto de acordo com a ordem de fornecimento, até o 30º (trigésimo) dia, a partir da data de apresentação da Nota Fiscal pela CONTRATADA, com discriminação do objeto fornecido, devidamente atestada e visada pela administração da CONTRATANTE.

PRAZO DO CONTRATO: 12 meses.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 17/02/2025

## PUBLIQUE-SE.

Em 17 de fevereiro de 2025.

PRESIDENTE DO FUNDO ESPECIAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL  
WELLINGTON DE SOUZA LEVINO

## Licitação

## ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2024

## SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL

Approvo os atos praticados no procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 026/2024, Processo nº 2024.129.000134-P-PR, cujo objeto é a aquisição de material de limpeza para atender a demanda das Organizações da Sociedade Civil (OSC'S), Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE, Centro de Assistência Social e Terapêutico Diva Marina Goulart - APOE, Associação Mantenedora do Asilo Nossa Senhora do Carmo, Associação Monsenhor Severino e Serviço de Assistência São José Operário – Educandário para Cegos, cofinanciadas pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social – SMDHS do Termo de Convênio nº 000893598/2019, e, em consequência, HOMOLOGO a licitação em epígrafe, com a adjudicação do seu objeto às empresas vencedoras do certame, a saber:

- **4J DROGARIA LTDA**- inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 41.187.726/0001-62, vencedora dos itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 13, 24 e 27, com valor total de R\$ 12.480,60 (doze mil, quatrocentos e oitenta reais e sessenta centavos);

- **ARMAZEM 248 UNIPessoal LTDA**, inscrita no CNPJ (MF), sob n.º 47.206.779/0001-60, vencedora dos itens 7, 8, 9, 10, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 28, 30, 31, 32, 35, 38, 40, 41, 42 e 44, com valor total de R\$ 36.380,94 (trinta e seis mil, trezentos e oitenta reais e noventa e quatro centavos); e

- **HLL EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS**- inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 13.747.468/0001-96, vencedora dos itens 11, 12, 14, 25, 26, 29, 33, 34, 36, 37, 39, 43 e 45, com valor total de R\$ 7.887,59 (sete mil, oitocentos e oitenta e sete reais e cinquenta e nove centavos).

## PUBLIQUE-SE.

Em 14 de fevereiro de 2025.

Rodrigo Nogueira de Carvalho  
Secretário Municipal de Desenvolvimento Humano e Social

**Câmara Municipal****PORTARIA Nº 0363/2025**

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento interno,

**R-E-S-O-L-V-E**, com vigência a contar de 04 de fevereiro de 2025, nomear Patrick Cortes Rocha, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Parlamentar do Gabinete do Vereador Maicon Silva da Cruz, Símbolo CC1-SN1.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 18 de fevereiro de 2025, 348º da Vila de São Salvador dos Campos, 190º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 373º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

**FREDERICO DE MATTOS RANGEL**  
– Presidente –

**PORTARIA Nº 0364/2025**

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento interno,

**R-E-S-O-L-V-E**, com vigência a contar de 04 de fevereiro de 2025, nomear Abel dos Santos da Silva, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Parlamentar do Gabinete do Vereador Maicon Silva da Cruz, Símbolo CC1-SN1.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 18 de fevereiro de 2025, 348º da Vila de São Salvador dos Campos, 190º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 373º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

**FREDERICO DE MATTOS RANGEL**  
– Presidente –

**PORTARIA Nº 0365/2025**

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento interno,

**R-E-S-O-L-V-E**, com vigência a contar de 04 de fevereiro de 2025, nomear Rafael Juliano Cardoso Magalhães, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Parlamentar do Gabinete do Vereador Maicon Silva da Cruz, Símbolo CC1-SN1.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 18 de fevereiro de 2025, 348º da Vila de São Salvador dos Campos, 190º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 373º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

**FREDERICO DE MATTOS RANGEL**  
– Presidente –

**PORTARIA Nº 0366/2025**

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento interno,

**R-E-S-O-L-V-E**, com vigência a contar de 04 de fevereiro de 2025, nomear Vítor Corrêa Thomaz dos Santos, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Parlamentar do Gabinete do Vereador Maicon Silva da Cruz, Símbolo CC1-SN1.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 18 de fevereiro de 2025, 348º da Vila de São Salvador dos Campos, 190º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 373º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

**FREDERICO DE MATTOS RANGEL**  
– Presidente –

**PORTARIA Nº 0367/2025**

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento interno,

**R-E-S-O-L-V-E**, com vigência a contar de 04 de fevereiro de 2025, nomear Renata Madeira Serpa, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Parlamentar do Gabinete do Vereador Maicon Silva da Cruz, Símbolo CC1-SN2.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 18 de fevereiro de 2025, 348º da Vila de São Salvador dos Campos, 190º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 373º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

**FREDERICO DE MATTOS RANGEL**  
– Presidente –

**PORTARIA Nº 0368/2025**

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento interno,

**R-E-S-O-L-V-E**, com vigência a contar de 04 de fevereiro de 2025, nomear Wilson Reis Gama, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Parlamentar do Gabinete do Vereador Maicon Silva da Cruz, Símbolo CC1-SN2.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 18 de fevereiro de 2025, 348º da Vila de São Salvador dos Campos, 190º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 373º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

**FREDERICO DE MATTOS RANGEL**  
– Presidente –

**PORTARIA Nº 0369/2025**

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento interno,

**R-E-S-O-L-V-E**, com vigência a contar de 04 de fevereiro de 2025, nomear Rafael de Azevedo Oliveira, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Parlamentar do Gabinete do Vereador Maicon Silva da Cruz, Símbolo CC1-SN2.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 18 de fevereiro de 2025, 348º da Vila de São Salvador dos Campos, 190º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 373º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

**FREDERICO DE MATTOS RANGEL**  
– Presidente –

**PORTARIA Nº 0370/2025**

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento interno,

**R-E-S-O-L-V-E**, com vigência a contar de 03 de fevereiro de 2025, nomear Eduardo Pinto Alves, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Parlamentar do Gabinete do Vereador Vinicius Chagas Madureira, Símbolo CC1-E.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 19 de fevereiro de 2025, 348º da Vila de São Salvador dos Campos, 190º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 373º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

**FREDERICO DE MATTOS RANGEL**  
– Presidente –

**PORTARIA Nº 0371/2025**

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento interno,

**R-E-S-O-L-V-E**, com vigência a contar de 03 de fevereiro de 2025, nomear Ana Beatriz Pacheco Machado Almeida, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Parlamentar do Gabinete do Vereador Vinicius Chagas Madureira, Símbolo CC1.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 19 de fevereiro de 2025, 348º da Vila de São Salvador dos Campos, 190º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 373º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

**FREDERICO DE MATTOS RANGEL**  
– Presidente –

**PORTARIA Nº 0372/2025**

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento interno,

**R-E-S-O-L-V-E**, com vigência a contar de 03 de fevereiro de 2025, nomear Yuri Barreto Velasco, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor de Comissão Permanente do Gabinete do Vereador Vinicius Chagas Madureira, Símbolo CC2.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 19 de fevereiro de 2025, 348º da Vila de São Salvador dos Campos, 190º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 373º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

**FREDERICO DE MATTOS RANGEL**  
– Presidente –

**PORTARIA Nº 0373/2025**

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento interno,

**R-E-S-O-L-V-E**, com vigência a contar de 03 de fevereiro de 2025, nomear Rafael da Silva Rangel, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Parlamentar do Gabinete do Vereador Vinicius Chagas Madureira, Símbolo CC1-SN1.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 19 de fevereiro de 2025, 348º da Vila de São Salvador dos Campos, 190º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 373º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

**FREDERICO DE MATTOS RANGEL**  
– Presidente –

**PORTARIA Nº 0374/2025**

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento interno,

**R-E-S-O-L-V-E**, com vigência a contar de 03 de fevereiro de 2025, nomear Sergio Luis Bessa Ribeiro, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Parlamentar do Gabinete do Vereador Vinicius Chagas Madureira, Símbolo CC1-SN1.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 19 de fevereiro de 2025, 348º da Vila de São Salvador dos Campos, 190º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 373º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

**FREDERICO DE MATTOS RANGEL**  
– Presidente –



**PORTARIA Nº 0375/2025**

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento interno,

**R-E-S-O-L-V-E**, com vigência a contar de 03 de fevereiro de 2025, nomear Rossy Caetano, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Parlamentar do Gabinete do Vereador Vinicius Chagas Madureira, Símbolo CC1-SN1.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 19 de fevereiro de 2025, 348º da Vila de São Salvador dos Campos, 190º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 373º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

**FREDERICO DE MATTOS RANGEL**  
- Presidente -

**PORTARIA Nº 0376/2025**

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento interno,

**R-E-S-O-L-V-E**, com vigência a contar de 03 de fevereiro de 2025, nomear Fernando Alves Soares, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Parlamentar do Gabinete do Vereador Vinicius Chagas Madureira, Símbolo CC1-SN1.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 19 de fevereiro de 2025, 348º da Vila de São Salvador dos Campos, 190º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 373º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

**FREDERICO DE MATTOS RANGEL**  
- Presidente -

**PORTARIA Nº 0377/2025**

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento interno,

**R-E-S-O-L-V-E**, com vigência a contar de 03 de fevereiro de 2025, nomear José Eduardo Vieira Duarte, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Parlamentar do Gabinete do Vereador Vinicius Chagas Madureira, Símbolo CC1-SN1.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 19 de fevereiro de 2025, 348º da Vila de São Salvador dos Campos, 190º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 373º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

**FREDERICO DE MATTOS RANGEL**  
- Presidente -

**PORTARIA Nº 0378/2025**

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento interno,

**R-E-S-O-L-V-E**, com vigência a contar de 03 de fevereiro de 2025, nomear André Luis Gomes de Carvalho, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Parlamentar do Gabinete do Vereador Vinicius Chagas Madureira, Símbolo CC1-SN1.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 19 de fevereiro de 2025, 348º da Vila de São Salvador dos Campos, 190º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 373º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

**FREDERICO DE MATTOS RANGEL**  
- Presidente -

**ATO EXECUTIVO Nº 0032/2025**

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento interno,

**Considerando** que o Carnaval é uma festa popular e faz parte do calendário brasileiro;

**Considerando** que no âmbito de todas as esferas de governos a tradição do povo brasileiro é respeitada;

**Considerando** que o Poder Executivo Municipal através do Decreto nº. 023/2025 estabeleceu nas repartições públicas municipais ponto facultativo nos dias 28 de fevereiro, 03 e 05 de março de 2025,

**R E S O L V E** decretar ponto facultativo neste Legislativo, nos dias 28 de fevereiro, 03 e 05 de março de 2025.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 18 de fevereiro de 2025, 348º da Vila de São Salvador dos Campos, 190º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 373º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

**FREDERICO DE MATTOS RANGEL**  
- Presidente -

**ATO EXECUTIVO Nº 0033/2025**

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais,

**Considerando** o disposto no § 2º do Art. 25 da Lei Municipal n.º 9.326, de 03 de julho de 2023, que estabelece a estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes e autoriza a Mesa Diretora a desmembrar até 3 (três) cargos comissionados de Assessor Parlamentar de cada Gabinete de Vereador, por solicitação do titular, em cargos de menor valor, vedado o aumento de despesa;

**Considerando** que o Vereador Vinicius Madureira, por meio do Memorando nº 002/2025/GV- CMCG – GABINETE DO VEREADOR VINICIUS MADUREIRA, solicitou o referido desmembramento com base no § 2º do Art. 25 da Lei Municipal n.º 9.326, de 03 de julho de 2023, sem aumento de despesa;

**RESOLVE** autorizar a solicitação de desmembramento de 03 (cargos) cargos de Assessor Parlamentar padrão - CC1, formulado pelo Vereador Vinicius Madureira, na forma do Memorando nº 002/2025/GV- CMCG – GABINETE DO VEREADOR VINICIUS MADUREIRA, em CC1-SN1 e de acordo com Memorando nº 028/2025/DRH/CMCG, da Diretoria de Recursos Humanos, sem aumento de despesa para esta Câmara de Vereadores e com efeitos a contar de 03 de fevereiro de 2025.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 19 de fevereiro de 2025, 348º da Vila de São Salvador dos Campos, 190º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 373º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

**FREDERICO DE MATTOS RANGEL**  
- Presidente -

**SILVIO ROBERTO DE OLIVEIRA MARTINS**  
- 1º Vice-Presidente -

**ABDU NEME JORGE MAKHLUF NETO**  
- 2º Vice-Presidente -

**DIEGO DIAS BATISTA**  
- 1º Secretário -

**ANDERSON DE MATOS RIBEIRO**  
- 2º Secretário -

**DOE  
SANGUE!**  
**TOME A ATITUDE  
DE SALVAR VIDAS**



Wladimir Garotinho  
PREFEITO

Frederico Paes  
VICE-PREFEITO

**DIÁRIO OFICIAL  
PUBLICAÇÕES**

Sector de Publicações Oficiais  
TELEFONE: (22) 9 8168-1379

**OUIDORIA**

www.campos.rj.gov.br  
E-mail – ouvidoria@campos.rj.gov.br

**PODER EXECUTIVO**

EQUIPE DE PUBLICAÇÃO

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos

**SIC**

Serviço de Informação ao Cidadão  
sistemas.campos.rj.gov.br/sic

Lei Municipal Nº 8794/2017 e Dec. 249/2017

Prefeitura de Campos dos Goytacazes - Rua Coronel Ponciano de Azevedo Furtado, 47 - Pq. Santo Amaro - CEP 28030-045 - Campos dos Goytacazes-RJ



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. O Município de Campos dos Goytacazes garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.campos.rj.gov.br](http://www.campos.rj.gov.br)